



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Pública Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: André Chalub Lima
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
André Chalub Lima
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheira Eleita
Poliana de Andrade Souza
Conselheira Eleita
Hayanne Amalie Meira Liebig
Conselheira Eleita
Norma Suely Negrão Santos
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenador: Djalma Mascarenhas Alves Neto
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: Marcos Antonio da Silva Freire
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Isaac Vinicius Costa Souto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenadora: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Fabrício Leão Souto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

PORTARIA DPE N° 410, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 01 de dezembro de 2011, resolve designar o Defensor Público ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas demais funções, como Defensor Público auxiliar no Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e das Prisões Provisórias.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 411, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 01 de dezembro de 2011, RESOLVE designar os Defensores Públicos FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, ROBERTA BORTOLAMI DE CARVALHO, TAIANA GRAVE CARVALHO MELO e THAÍS DA SILVA CRUZ MOREIRA para atuarem, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes no dia 20 de agosto de 2016, para fins de participação na ação itinerante que será realizada no Centro Universitário Tiradentes - UNIT, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n° 5017, Cruz das Almas, nesta Capital, das 8:00hs às 17:00hs.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 412, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 01 de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública ANDREA CARLA TONIN para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes nos dias 16 e 18 de agosto de 2016, para fins de participação na 5ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, a Defensora Pública DANIELA TIMES RIBEIRO DE SOUZA para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes nos dias 15 a 19 de agosto de 2016, para fins de participação na 5ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, o Defensor Público ERALDO SILVEIRA FILHO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes nos dias 15 e 16 de agosto de 2016, para fins de participação na 5ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, o Defensor Público ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes nos dias 15 a 19 de agosto de 2016, para fins de participação na 5ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, o Defensor Público LUIZ OTÁVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 19 de agosto de 2016, para fins de participação na 5ª Se-

mana de Justiça pela Paz em Casa, o Defensor Público RYLDSON MARTINS FERREIRA para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 14 de agosto de 2016, para fins de participação na 5ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, o Defensor Público RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 18 de agosto de 2016, para fins de participação na 5ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, a Defensora Pública RONIVALDA DE ANDRADE para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 19 de agosto de 2016, para fins de participação na 5ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, a Defensora Pública LUCIANA DE ALMEIDA MELO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 16 de agosto de 2016, para fins de participação na 5ª Semana de Justiça pela Paz em Casa, e a Defensora Pública ARIANE MATTOS DE ASSIS para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 16 de agosto de 2016, para fins de participação na 5ª Semana de Justiça pela Paz em Casa.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 413, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 01 de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública CANDYCE BRASIL PARANHOS para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Defensoria de Santa Luzia do Norte, na área cível.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 414, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 01 de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA DE MENDONÇA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas demais funções, no Núcleo de Atendimento Inicial – Seção de Atendimento Inicial, no período de 15 a 29 de agosto de 2016.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 11 DE AGOSTO DE 2016, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. n° 12070-15623/2016. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel, referente ao Contrato n° 019/2016. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. n° 12070-15746/2016. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL do imóvel locado em Palmeira dos Índios, referente ao mês de julho/2016. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-15811/2016. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de julho/2016. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. n° 12070-924/2016. Int.: Carolina Barros de Campos Goês Fink. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 11 de agosto de 2016.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 11 DE AGOSTO DE 2016, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. n° 12070-496/2016. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: registro de preço. DESP.: Ciente das diligências efetuadas, conforme relatório às fls. 429/430. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias à homologação do certame licitatório.

Proc. n° 12070-451/2016. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira – DPE/AL. Ass.: contratação de empresa. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico n° 106/2016, fls. 399/407, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL n° 009/2016) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura do contrato. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. n° 12070-915/2016. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de substituição de estagiário. DESP.: Diante do teor do requerimento formulado pelo Defensor Público interessado, encaminhem-se os autos à Coordenação Setorial de Convênios e Estágio para as providências necessárias.

Maceió, 11 de agosto de 2016.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico DPE/AL n° 013/2016

Processo Administrativo n°: 12070.460/2016
Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos.

Empresa: LEANDRO FARIAS BARROS ME
CNPJ: 07.337.342/0001-40
Valor total anual: R\$ 60.312,30 (sessenta mil trezentos e doze reais e trinta centavos)

Economia para a Administração Pública com a contratação: R\$ 66.560,43 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)

Maceió, 11 de agosto de 2016.

Meliana Moreira Martin
Pregoeira